

**ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MUNICÍPIO DE TAQUARI - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

REFERÊNCIA: EDITAL DE PREGÃO ELETRONO 042/2024.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

JULGAMENTO: MENOR VALOR UNITARIO

AGILSUL LTDA - ME, CNPJ n. 17.152.022/0001-70, já devidamente qualificada no procedimento licitatório, vem, respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, por seu representante constituído, na forma da Legislação Vigente e de acordo com o Edital de Licitação, apresentar RECURSO contra a empresa VILSIMAR SANTANA LEOTE - ME, por manifestar o descumprimento de exigências editalícias nas propostas ofertadas pela VILSIMAR SANTANA LEOTE - ME

**RECURSO ADMINISTRATIVO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO**

Em face da decisão dessa digna Comissão de Licitação, que faz declinando os motivos de seu inconformismo no articulado a seguir.

**1 – DOS FATOS:**

Está municipalidade tornou público o certame em análise. Atendendo à convocação dessa Instituição para o certame licitatório supramencionado, a recorrente veio dele participar com outras empresas licitantes, pelo que apresentou proposta almejando ser contratada. É o brevíssimo relatório dos fatos.

**2 – DAS RAZÕES PARA REFORMA DA DECISÃO E DO DIREITO:**

Ilustre Pregoeiro, analisa-se incoerência de cálculo, pois a empresa VILSIMAR SANTANA LEOTE – ME, habilitada para o item 0002 no certame referente ao pregão eletrônico 042/2024, deveria ser reajustada a sua posição, uma vez que adotou o valor referente a BDI de 15,18%, na planilha anexada, remete a adesão deste valor ao editada, tendo em vista que os valores

adotados com e sem BDI se igualam, ao crescer o tal valor, adotado em planilha anexada referente ao item “8.1.4.” deste edital:

8.1.4. Anexa a proposta deverão ser encaminhadas as Planilhas Orçamentárias e de Composição dos Preços Unitários, conforme Anexo III do edital, correspondente ao(s) item(ns) em que se sagrou vencedora;

É cediço que o objetivo da licitação é propiciar que o maior número de licitantes participe do procedimento licitatório, no intuito de escolher a proposta mais vantajosa para administração. Como procedimento, desenvolve-se por meio de uma sucessão de atos, propiciando igual oportunidade a todos os interessados, prestigiando a eficiência e moralidade nos negócios administrativos. A administração, por sua vez, impõe exigências ao referido procedimento, que são inerentes à própria segurança do seu objeto, mormente aquelas que estabelecem a comprovação de capacidade técnica, financeira, econômica, regularidade fiscal, dentre outras.

### 3 – MOTIVO:

Anexar Planilha Orçamentária de preços sem os cálculos de todos os valores expressos em planilha faltando a multiplicação do item BDI ao somatório total. Na atualização da planilha ajustando os cálculos ao somar o BDI os valores ficarão acima dos próximos colocados.

Planilha com valores atuais do arrematante VILSIMAR SANTANA LEOTE - ME:

**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAQUARI / RS**  
**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MODALIDADE DE SERVIÇO - SERVENTE**

**Obra:** Reforma / Manutenção em Diversos Prédios Públicos do Município de Taquari / RS  
**Endereço:** Diversos dentro do município de Taquari / RS  
**Preço base:** SINAPI - AGOSTO/2024 NÃO DESONERADO  
**Encargos Sociais:** Hora: 112,88% | Mês: 69,79% **BDI Diferenciado:** 15,18%

| Item                      | Fonte  | Código | Descrição                            | Unid. | Quant. | Custo unitário |             |                              | Total Composição Mão de Obra c/ BDI | Valor total    |
|---------------------------|--------|--------|--------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|------------------------------|-------------------------------------|----------------|
|                           |        |        |                                      |       |        | Material       | Mão de Obra | Total Composição Mão de Obra |                                     |                |
| 1                         | SINAPI | 88316  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h     | 5000   | R\$ 4,65       | R\$ 17,35   | R\$ 22,00                    | R\$ 22,00                           | R\$ 110.000,00 |
| <b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b> |        |        |                                      |       |        |                |             |                              |                                     |                |

Rua Osvaldo Aranha, 1790 - Taquari - RS - FONE: (51) 3653-6200 - email: planejamento@taquari.rs.gov.br

Taquari, 03 de dezembro de 2024.

Planilha com valor corrigido modelo/exemplo:

| SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAQUARI / RS                          |        |        |                                      |       |        |                |             |                              |                                     |                |
|---|--------|--------|--------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MODALIDADE DE SERVIÇO - SERVENTE  |        |        |                                      |       |        |                |             |                              |                                     |                |
| Obra: Reforma / Manutenção em Diversos Prédios Públicos do Município de Taquari / RS                      |        |        |                                      |       |        |                |             |                              |                                     |                |
| Endereço: Diversos dentro do município de Taquari / RS  |        |        |                                      |       |        |                |             |                              |                                     |                |
| Preço base: SINAPI - AGOSTO/2024 NÃO DESONERADO   |        |        |                                      |       |        |                |             |                              |                                     |                |
| Encargos Sociais: Hora: 112,88%   Mês: 69,79% <span style="float: right;">BDI Diferenciado: 15,18%</span> |        |        |                                      |       |        |                |             |                              |                                     |                |
| Item  | Fonte  | Código | Descrição                            | Unid. | Quant. | Custo unitário |             |                              | Total Composição Mão de Obra c/ BDI | Valor total    |
|   |        |        |                                      |       |        | Material       | Mão de Obra | Total Composição Mão de Obra |                                     |                |
| 1   | SINAPI | 88316  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h     | 5000   | R\$ 4,65       | R\$ 17,35   | R\$ 22,00                    | R\$ 25,34                           | R\$ 126.700,00 |
| <b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>   |        |        |                                      |       |        |                |             |                              |                                     |                |
| Rua Osvaldo Aranha, 1790 - Taquari - RS - FONE: (51) 3653-6200 - email: planejamento@taquari.rs.gov.br    |        |        |                                      |       |        |                |             |                              |                                     |                |
| Taquari, 06 de dezembro de 2024.  |        |        |                                      |       |        |                |             |                              |                                     |                |

Classificação da empresa VILSIMAR SANTANA LEOTE – ME após correção das planilhas:  
Para o item 0002 valor ofertado,  $R\$22,00 + 15,18\% = R\$25,33$ , levando Fornecedor VILSIMAR SANTANA LEOTE - ME a 5ª posição do Ranking.

Devido a participação em outros itens do citado o qual não estava atento aos diversos alertas do pregoeiro sobre valores de lances baixos e inexequíveis, mesmo assim seguiu com lances de valores irrisórios mostrando falta de conhecimento nos serviços podendo ser indicio de incapacidade de executar os mesmos, devido a pratica utilizada durante o pregão.

#### 4 – DOS PEDIDOS:

**DIANTE DO EXPOSTO**, requer-se que seja conhecido o presente recurso e, ao final, julgando provido, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, com efeito **SUSPENSIVO** à VILSIMAR SANTANA LEOTE – ME para que seja, na parte referida neste, declarada a colocação da empresa VILSIMAR SANTANA LEOTE – ME, pois com a devida atualização da planilha, deixará de apresentar a proposta com melhor oferta;

Solicitamos a desclassificação do total do licitante VILSIMAR SANTANA LEOTE inscrito no CNPJ 23.743.894/0001-05 vencedor dos itens 0002, descrito como Serviços técnicos profissionais de servente referente ao PREGÃO ELETRONO 0042\_2024.

Termos em que pede deferimento  
Taquari/RS ,06 de dezembro de 2024

**AGILSUL LTDA**